



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda trata da necessidade de aquisição de materiais de construção civil destinados à implementação da agroindústria de beneficiamento de peixe na localidade de Ijucapirama, no município de Jaguari, visando fomentar o desenvolvimento produtivo local, conforme estabelecido na Lei Municipal de Incentivo às Agroindústrias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Atualmente, a Administração Municipal possui uma Lei Municipal de Incentivo às Agroindústrias de Jaguari, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento de pequenas agroindústrias familiares, inclusive por meio de apoio à infraestrutura física

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Lei Municipal de Incentivo às Agroindústrias de Jaguari,

A contratação deverá ser realizada preferencialmente de forma direta por meio de dispensa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, aquisição de materiais de construção civil destinados à implementação da agroindústria

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

O valor estimado é de R\$ 10.270,00 sendo que os valores apurados em anexo, como segue

João Mario Crsitofari & Cia Ltda – R\$ 10.270,00

Lojas Quero Quero - R\$ 10.285,71

Lojas Becker - R\$ 10.491,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção para finalização da agroindústria de beneficiamento de peixe.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Diante da necessidade de conclusão da agroindústria de beneficiamento de peixe, pretende que a agroindústria entre um funcionamento o mais breve possível, gerando renda, emprego e qualidade de vida ao nosso município.

7

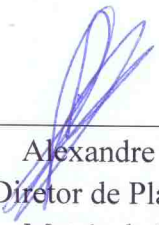
8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a aquisição se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Jaguari, 13 de Maio de 2025.



Alexandre Nadalon
Diretor de Planejamento
Matrícula Nº 2.493